



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI Nº 753/2024**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*DISPÕE sobre a Denominação de Prédio Público  
no Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, e  
dá outras providências correlatas.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizado a Denominar a Escola Municipal Roque Mendes de “**Creche Municipal Marinalva Moreira**”, conhecida como Dona Tutu.

**Art. 2º.** O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tomara todas às providencias necessarias para fazer a devida Identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo/SE, em 16 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PETERSON DANTAS ARAUJO  
Data: 16/04/2024 08:55:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Perteson Dantas Araújo**  
**Prefeito Municipal de Riachuelo/SE**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

6608

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

leis

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

lei nº 753/2024

16/04/2024

### RESUMO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

16/04/2024

Sibely Evlem Santos Bruno